

PORTARIA N.º 05

“Aposenta Servidor”.

Diretora de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 da Constituição Federal de 1988:

RESOLVEM:

Artigo 1º - APOSENTA **IVONE MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n.º 043.366.358-89, no cargo de VARREDOR-EXTINÇÃO, com proventos integrais à sua remuneração que é equivalente a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 1º, III, a, da CF, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2017.

Leme/SP, 18 de janeiro de 2017.


CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM

Diretora de Previdência


GERSIANE GOMES BARBOSA

Diretora Administrativa e Financeira

